



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002720/2021
NOVEMBRO / 2021

DECRETO N° 0002720/2021, 19 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 79.100,00
(setenta e nove mil cem reais), para os fins que se especifica
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02004 - PREFEITO

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 35.200,00

Total do Projeto/Atividade

35.200,00

Total da Unidade

35.200,00

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 154 500,00

Total do Projeto/Atividade

500,00

Total da Unidade

500,00

02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 129 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

Total da Unidade

40.000,00

02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

2.071 - Manutenção de Atividades do Departamento de Educação
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 2.400,00

Total do Projeto/Atividade

2.400,00

Total da Unidade

2.400,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

2.129 - Recuperação, Conservação e Manutenção de Vias Públicas
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

Total

79.100,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

2.030 - Manutenção da Frota do Departamento de Saude
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 154 500,00

Total do Projeto/Atividade

500,00

Total da Unidade

500,00

02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

1.031 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENCILIOS
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 129 9.500,00

Total do Projeto/Atividade

9.500,00

2.152 - Manutencao das Atividades do Programa Primeira Infancia

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 129 13.500,00

Total do Projeto/Atividade

13.500,00

1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 129 4.900,00

Total do Projeto/Atividade

4.900,00

2.060 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 129 12.100,00

Total do Projeto/Atividade

12.100,00

Total da Unidade

40.000,00

02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002720/2021
NOVEMBRO / 2021

02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

2.071 - Manutenção de Atividades do Departamento de Educação

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 101 2.400,00

Total do Projeto/Atividade

2.400,00

Total da Unidade

2.400,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

2.129 - Recuperação, Conservação e Manutenção de Vias Públicas

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 4.500,00

Total do Projeto/Atividade

4.500,00

1.022 - Aquisição de Equipamentos para Manutenção das Praças e Jardins

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 4.600,00

Total do Projeto/Atividade

4.600,00

1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 3.900,00

Total do Projeto/Atividade

3.900,00

2.133 - Extensão e Manutenção de Rede Elétrica Municipal

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 8.900,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 1.900,00

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 1.900,00

Total do Projeto/Atividade

12.700,00

Total da Unidade

25.700,00

02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;

2.138 - Manutenção/Conservação de Pontes, Mata Burros e Estradas Vicinais

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 10.500,00

Total do Projeto/Atividade

10.500,00

Total da Unidade

10.500,00

Total

79.100,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649